ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 256, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 256, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Cessão da servidora Clébia Aureliana Cassiano de Medeiros, cedida com ônus para o Município de Natal; através do oficio 097/2022; e celebrada sob a portaria nº 057/2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Aditivar a vigência da Cessão da servidora, CLÉBIA AURELIANA CASSIANO DE MEDEIROS, matrícula nº 1655-1, CPF: 007.***.854-**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, como Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º A vigência da Cessão fica prorrogada até 31 de dezembro de 2024, com ônus para o Município de Natal/RN.
- **Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 06 de setembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:13D548FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2023. Edição 3114 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/